

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 29.686.324/0001-07

pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Itabuna - Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA 12ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra no porte (Micro Empresa),



Junta Comercial do Estado da Bahia

23/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98535553 em 23/07/2024

Protocolo 248350242 de 22/07/2024

Nome da empresa CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29206237850

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272735672899947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 29.686.324/0001-07

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

A sócia lavra o presente instrumento em via única.

Itabuna - Bahia, 17 de julho de 2024.

Cristiane Santana Ferreira Vilas Boas Aziz

Sócia/ Administradora

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98535553 em 23/07/2024

Protocolo 248350242 de 22/07/2024

Nome da empresa CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29206237850

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272735672899947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSYUM6I9WECY4ziUA&chave2=B7-06acCpMpeIH2nmncIFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01906110573-CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS



248350242

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROTOCOLO	248350242 - 22/07/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

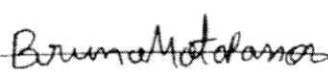
NIRE 29206237850
CNPJ 29.686.324/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206237850 DE 23/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 23/07/2024

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98535552

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01906110573 - CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS - Assinado em 23/07/2024 às 16:30:20


BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98535553 em 23/07/2024

Protocolo 248350242 de 22/07/2024

Nome da empresa CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29206237850

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272735672899947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 29.686.324/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSvUMwI9wECY4zrJA6chave2=Bt-06aCc0pMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01906110573-CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS

CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS AZIZ, brasileira, natural de Ipiaú - BA, casada em regime de comunhão parcial de bens, Produtora Cultural, nº do CPF 019.061.105-73, documento de identidade RG N° 983106401 emitida pela SSP-BA, domicílio e residência na Rua Daniel Leão, nº 20. Bairro Manoel Leão. Itabuna – BA e CEP 45.601-412, Empresária, registrado sob o nome empresarial **29.686.324 CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS** com sede na Rua Daniel Leão, nº 20. Bairro Manoel Leão. Itabuna – BA e CEP 45.601-412, inscrito no CNPJ sob nº 29.686.324/0001-07 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE LIMITADA, na modalidade UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA 1ª Fica transformado de Empresária em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª O capital social, que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passa a ser no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, fica atribuído a sócia **CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS AZIZ** distribuído entre a sócia da seguinte maneira:

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	VALOR
CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS AZIZ	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98535553 em 23/07/2024

Protocolo 248350242 de 22/07/2024

Nome da empresa CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29206237850

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272735672899947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 29.686.324/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj98bSNUMI9WECY4zrJA6chavez2=BT-06aCCpMpeIH2nncitKy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01906110573-CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: 5911-1/99 Atividades De Produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão;

Atividades secundárias:

5811-5/00 Edição De Livros;

5912-0/01 Serviços De Dublagem;

6399-2/00 Outras Atividades De Prestação De Serviços De Informação;

7020-4/00 Atividades De Consultoria Em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica;

7420-0/01 Atividades De Produção De Fotografias, Exceto Aérea E Submarina;

7420-0/04 Filmagem De Festas E Eventos;

7490-1/99 Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas;

7739-0/03 Aluguel De Palcos, Coberturas E Outras Estruturas De Uso Temporário, Exceto Andaimas;

8230-0/01 Serviços De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas;

8592-9/02 Ensino De Artes Cênicas, Exceto Dança;

8592-9/99 Ensino De Arte E Cultura;

9001-9/01 Produção Teatral;

9001-9/06 Atividades De Sonorização E De Iluminação;

9001-9/99 Artes Cênicas, Espetáculos E Atividades Complementares;

9493-6/00 Atividades De Organizações Associativas Ligadas À Cultura E À Arte.

Da Administração

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS AZIZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98535553 em 23/07/2024

Protocolo 248350242 de 22/07/2024

Nome da empresa CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29206237850

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272735672899947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 29.686.324/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Uj98BbSWUWwI9MECY4zrU&chave2=Bt-06aCcPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01906110573-CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

CLÁUSULA 5ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 29.686.324/0001-07

CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS AZIZ, brasileira, natural de Ipiatuba - BA, casada em regime de comunhão parcial de bens, Produtora Cultural, nº do CPF 019.061.105-73, documento de identidade RG Nº 983106401 emitida pela SSP-BA, domicílio e residência na Rua Daniel Leão, nº 20. Bairro Manoel Leão. Itabuna - BA e CEP 45.601-412,

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e tem sede na Rua Daniel Leão, nº 20. Bairro Manoel Leão. Itabuna - BA e CEP 45.601-412.

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/07/2024

Certifico o Registro sob o nº 98535553 em 23/07/2024

Protocolo 248350242 de 22/07/2024

Nome da empresa CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29206237850

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272735672899947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 29.686.324/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSMUwI9WECY4zrIA&chave2=Bt-06aCCpMpeIH2nmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01906110573-CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital social é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	VALOR
CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS AZIZ	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: 5911-1/99 Atividades De Produção Cinematográfica, De Vídeos E De Programas De Televisão;

Atividades secundárias:

5811-5/00 Edição De Livros;

5912-0/01 Serviços De Dublagem;

6399-2/00 Outras Atividades De Prestação De Serviços De Informação;

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/07/2024



Certifico o Registro sob o nº 98535553 em 23/07/2024
Protocolo 248350242 de 22/07/2024

Nome da empresa CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29206237850

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272735672899947

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 29.686.324/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:17 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **A551.659B.BF5A.0724**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252265379**

RAZÃO SOCIAL	
CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
209.791.732	29.686.324/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6924 / 2025

— CONCEDIDO À —

Nome/Razão Social: CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CPF/CNPJ: 29.686.324/0001-07

Endereço: Rua Daniel Leão Nº20 - Manoel Leão - Itabuna-BA CEP: 45601-412

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 12/02/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025

Chave de validação: fb37ca49

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.686.324/0001-07
Razão Social: CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS
Endereço: RUA DANIEL LEAO 20 / MANOEL LEAO / ITABUNA / BA / 45601-412

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2025 a 24/03/2025

Certificação Número: 2025022304145007514707

Informação obtida em 13/03/2025 12:15:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.686.324/0001-07

Certidão nº: 23445746/2025

Expedição: 28/04/2025, às 15:32:49

Validade: 25/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE SANTANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.686.324/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - NÃO PLASTIFICAR

01-01-2016

09.831.064-01

CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS AZIZ

ROBERTO FERREIRA VILAS BOAS

MARIA RITA SANTANA

IPIAÚ BA

C.CAS. CM IPIAÚ BA DS
SEDE LV 7 FL 148 RT 1810
019.061.105-73

20-06-1986

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA POR 5 ANOS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - NÃO PLASTIFICAR

01-01-2016

09.831.064-01

CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS AZIZ

ROBERTO FERREIRA VILAS BOAS

MARIA RITA SANTANA

IPIAÚ BA

C.CAS. CM IPIAÚ BA DS
SEDE LV 7 FL 148 RT 1810
019.061.105-73

20-06-1986

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA POR 5 ANOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 000416/2023

Termo de Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA e a empresa CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS, para os fins que especifica.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA, pessoa jurídica, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF nº 30.020830/0001-41, com sede na Rua Agenor Miranda, nº 70, Centro, nesta Cidade, neste ato representado por seu Gestor, o Secretário Municipal de Educação, Sr. **ROGÉRIO MARTINS BORGES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 04797267-01 SSP/BA e CPF nº 624.285.005-20, residente e domiciliado neste Município, na Rua JJ Seabra, nº 172, Centro, CEP 45.690-000, Una/Bahia, doravante designado simplesmente a Empresa **CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS**, estabelecida na Rua DANIEL LEÃO, 20 - MANOEL LEÃO - Itabuna - BA - CEP: 45601412, inscrita no CNPJ nº 29.686.324/0001-07, representada neste ato por CRISTIANE SANTANA FERREIRA VILAS BOAS, portador do RG nº 983106401, CPF nº 019.061.105-73, residente e domiciliado na Rua DANIEL LEÃO, 20 - MANOEL LEÃO - Itabuna - BA - CEP: 45601412, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 000200/2023**, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CULTURAL PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

2.1. Pela execução do presente CONTRATO a Prefeitura Municipal de Una, pagará à CONTRATADA a importância Total de **R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais)**, conforme planilha anexada ao contrato.

2.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à completa execução dos serviços, entendendo-se como tais as decorrentes de fornecimento de materiais, mão-de-obra, controle tecnológico, equipamentos, transportes, escritórios, encargos relativos às leis sociais e trabalhistas, seguros, impostos gerais e sobre serviços, taxas, licenças, mobilização, desmobilização, remuneração da contratada e quaisquer outras despesas necessárias à total realização dos serviços;

2.3. Os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRÉDITO DAS DESPESAS:

3.1. As despesas correrão por conta do Orçamento de 2023:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 3213122122.285 - GESTÕES DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso - 1759000000000 - Outras vinculações de transferências

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela Contratada;

4.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da